

4

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
CMACS FUNDEB SANTOS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às catorze horas em primeira chamada e, às catorze horas e trinta minutos em segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CMACS FUNDEB Santos** reuniu-se ordinariamente, nas dependências da **Unidade Municipal de Educação "Vinte e Oito de Fevereiro"** a fim de analisar os gerenciais da Secretaria de Educação referentes aos meses de *novembro e dezembro* do ano de 2016. O referido colegiado nota que algumas questões apresentadas em análises anteriores são recorrentes na atual análise, a saber:

- I. Necessidade de envio ao egrégio colegiado, de lista oficial, contendo todos os designados/permutados/afastados da atividade fim ou meio, alocados na Secretaria de Educação (em atividades afins) ou demais Secretarias - como ocorre, por exemplo, no mês de novembro às folhas 118v, 127v, 129 e 151v.
- II. Quadro de proporcionalidade (funcional) por Unidade Municipal de Educação (Equipe Gestora, Docente e Administrativo).
- III. Da legitimidade do (a) profissional afastado (a) por "licença médica" ou "licença acadêmica" de perceber as expensas do FUNDEB - como ocorre, por exemplo, no mês de novembro nas UMEs Emília Maria e João Ignácio.
- IV. Do (a) Especialista de Educação I em substituição a função de Especialista de Educação II, constar no gerencial no cargo da titularidade - o mesmo ocorrendo com o (a) Professor (a) de Educação Básica ou Professor (a) Adjunto (a) (estável) que substitui a função de Especialista de Educação I (hoje há na composição do CMACS FUNDEB, profissionais antiquíssimos da PMS que conseguem desvelar algumas situações, porém no gerencial, os apontamentos permanecem na obscuridade) - como ocorrem, por exemplo, no mês de novembro às folhas 77v, 78v, 79, 81, 81v, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 88v, 89, 90, 91, 92, 95v, 96, 97v, 100, 100v, 101v, 104, 105v, 106, 106v, 109, 112, 115, 124, 127, 130, 132, 137, 153, 154 e 154v.
- V. Alocações equivocadas - como ocorrem, por exemplo, no mês de novembro às folhas 79v (o Registro Funcional nº 29.208-6 está alocada na UME Gota de leite) e 81 (o Registro Funcional nº 14.945-0 está alocada na UME Claudia Helena).
- VI. Situações recorrentes no mês de dezembro e apontadas em perscrutações anteriores - como demonstra às folhas 72v, 73v, 74, 74v, 76, 76v, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 83v, 84, 85, 86v, 90v, 91v, 92, 92v, 95, 95v, 96v, 99, 99v, 100, 101, 101v, 104, 107, 110, 113, 115v, 116, 122v, 123v, 124, 132, 132v, 147 e 148v.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
CMACS FUNDEB SANTOS**

2/17
Na verificação dos gerenciais dos meses de novembro e dezembro do ano em vigência, o CMACS FUNDEB, apresentou algumas "dúvidas metódicas" (a serem dirimidas oportunamente pelo Responsável da Pasta da SEDUC) acerca do observado, quais sejam:

- o (a) trabalhador (a) da educação readaptado (a) deve constar do gerencial (como ocorre na UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio nos Registros Funcionais nºs 22.006-0 e 24.690-0)? Em caso afirmativo, não seria o caso de observar o atual status quo?
- qual a sala atribuída ao Registro Funcional nº 25.561-2, no período noturno, na UME Dino Bueno, visto que todos os lotes de aula foram atribuídos?

Considerações do Colegiado

1º Os profissionais das UMEs alocados na SEDUC ou em outras Secretarias não poderão ser pagos às expensas do FUNDEB e muito menos constar deste gerencial.

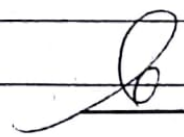
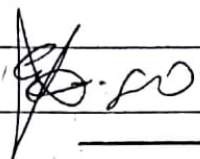
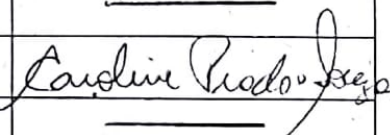
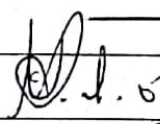
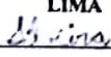
2º Dois profissionais alocados num mesmo equipamento e recebendo pela mesma atividade da carreira do magistério é inexequível.

3º O não atendimento às solicitações deste colegiado prejudicará sobretudo os próximos cotejamentos, pois sem as informações balizadoras não haverá como ratificar/ressalvar/recomendar os próximos gerenciais – atravancando o processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu Enéas Machado lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente do CMACS FUNDEB Santos Professora Ana Claudia da Silva Félix. Os demais Conselheiros constarão em lista de presença apartada a esta Enéas Machado, Ana Claudia da Silva Félix.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS FUNDEB SANTOS**

3/12 LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 22/02/2017

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
ANA CLAUDIA DA SILVA FÉLIX	DIRETOR	
DENISE RODRIGUES	DIRETOR	
LENINA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	_____
MIRIAM ADRIANA JOAQUIM S. BARAZAL	PROFESSOR	_____
EDILSON GOMES SANTIAGO	PAI DE ALUNO	
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	PAI DE ALUNO	_____
PATRÍCIA CASTALDINO AMADO	PAI DE ALUNO	_____
ARIADNE PAULA DA SILVA	PAI DE ALUNO	_____
LUCIMARA PEREIRA DA CRUZ TAVARES	ALUNO	_____
RICARDO FRANCISCO COSTA	ALUNO	_____
RICARDO DE MORAES CARDOSO	ALUNO	_____
WELLINGTON LUZ LUIZ	ALUNO	_____
CAROLINE PRADO E SOUZA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
BRUNO SÉRGIO MICENE SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	_____
FABIANA RIVEIRO DE MORAES	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	_____
DENIZE DE SIMONE FERREIRA MIRANDA	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	_____
ROSELAINE FLORÊNCIO DA GAMA	CONSELHEIRO TUTELAR	_____
GIAN KARLO ROGÉRIO XAVIER	CONSELHEIRO TUTELAR	_____
ENÉAS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
ROSANA DA COSTA CORRÊA PARRA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	_____
LANA MOURA DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SEDUC	_____
JOELMA SILVA GOULARTE DE LIMA 	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SEDUC	